
PORTARIA Nº 141/2016/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII e XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, c/c com o art. 36 da Lei nº 8.112/1990, dos artigos 11 e seguintes da Resolução TSE nº 23.092/2009 e dos artigos 10 e seguintes da Resolução TRE/GO nº 219/2013, e tendo em vista o decidido no PAD nº 1.119/2016, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por permuta, o servidor efetivo deste Tribunal, FÁBIO SILVA DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o cartório da 029ª Zona Eleitoral, com sede em Posse/GO.

Art. 2º REMOVER, por permuta, o servidor efetivo deste Tribunal, JOSÉ MARIA DE SOUZA GUEDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o cartório da 090ª Zona Eleitoral, com sede em Abadiânia/GO.

Art. 3º CONCEDER ao servidor referido no artigo 2º, o prazo de 10 (dez) dias para trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 c/c Portaria TRE nº 004/2014.

Art. 4º Aplicar aos servidores FÁBIO SILVA DE SOUZA e JOSÉ MARIA DE SOUZA GUEDES, com fulcro no § 1º do art. 11 da Resolução TRE/GO nº 219/2013, o prazo de 02 (dois) anos de permanência em suas respectivas unidades de lotação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04/04/2016.

Goiânia, 31 de março de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

PORTARIA Nº 145/2016/PRES TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), e indicação do PAD nº 2284/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 28/03/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), PITÁGORAS MONTEIRO PIMENTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 113ª Zona Eleitoral, com sede em Sanclerlândia/GO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de março de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

PORTARIA Nº 142/2016/PRES TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011) e tendo em vista o disposto no Artigo 105, inciso I, da Resolução TRE/GO nº 113, de 14 de maio de 2007, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Secretário de Gestão de Pessoas, MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ, para substituir o Diretor-Geral deste Tribunal, RODRIGO LEANDRO DA SILVA, no período de 28/3/2016 a 31/3/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 31 de março de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Despachos

EXTRATO N. 45/2016

PROTOCOLO: 18.518/2016 – REQUERIMENTO NA REPRESENTAÇÃO N. 3404-16.2014.6.09.0000 (E APENSOS)

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA/GO

REQUERENTE: LEONARDO LINS DE ALBUQUERQUE

Adv. Kamilla Gomes Guimarães – OAB/GO: 35103

DESPACHO: "Tendo em vista a informação anexa, intime-se o requerente para conhecimento e providências de mister. Goiânia, 29/03/2016. Des. KISLEU DIAS MARCIEL FILHO – PRESIDENTE DO TRE/GO

Goiânia, 1º de abril de 2016.

Valéria Amâncio de Queiróz

Coordenadora Substituta da CPRO

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

ATOS DOS JUÍZES MEMBROS

Despachos

EXTRATO N. 46/2016

PROTOCOLO: 337.395/2012 – AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ELEITORAL N. 295-36.2012.6.09.0138

PROCEDÊNCIA: ITUMBIARA/GO